LEI Nº 4.727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Denomina de Moisés Moreira da Silva a Rua 2, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".**

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do Vereador Aparecido Donizeti Teixeira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Moisés Moreira da Silva** a Rua 2, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal